

PORTARIA Nº 049/2024

Viçosa/AL, 31 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal para acompanhamento da execução das Atas/Contratos oriundo do PE SRP nº 060/2023, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal, o(a) Servidor(a) RICARDO BEZERRA DA SILVA, Matrícula 17054, CPF: 040.027.904-52, RG: 1989904 SSP/AL, Coordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa, Alagoas.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

